

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se o Documento de Formalização da Demanda – DFD, conforme especificações abaixo:

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Responsável pela formalização da demanda:

MARIA EDUARDA MELO CALADO

E-mail:

eduardamelocalado@gmail.com

CPF ou matrícula:

115.114.054-65

Telefone/Ramal:

(81) 9.9613-5497

1. **Contratação por dispensa sem licitação para aquisição de quadros em vidro, que serão destinados para a Escola Municipal Edson Ferreira Calado e para o Centro de Educação Municipal Luiza Leite de Macêdo – Complexo COMVIDA.**

1.1. Identificação da demanda

- 1.1.1. O presente documento manifesta a necessidade, da contratação por dispensa sem licitação para aquisição de 25 (vinte e cinco) quadros em vidro, que serão destinados para a Escola Municipal Edson Ferreira Calado e para o Centro de Educação Municipal Luiza Leite de Macêdo – Complexo COMVIDA, com o intuito de suprir as demandas dessas instituições. As referidas escolas foram inauguradas no fim de 2023, portanto, essas instituições iniciarão suas atividades educacionais no ano letivo de 2024.

1.2. Justificativa da necessidade da aquisição

- 1.2.1. A presente justificativa tem como objetivo embasar a necessidade de contratação por dispensa sem licitação para aquisição de quadros em vidro, que serão destinados para a Escola Municipal Edson Ferreira Calado e para o Centro de Educação Municipal Luiza Leite de Macêdo – Complexo COMVIDA.

1.2.2. Necessidade Escolar:

A utilização de quadros nas instituições educacionais é fundamental, visto que é uma ferramenta essencial na explanação dos conteúdos, facilitando a compreensão dos estudantes quanto ao conteúdo aplicado em sala. Dessa forma constitui-se um dos instrumentos mais importantes na utilização em sala de aula.

1.2.3. Diversificação Pedagógica:

Através do quadro escolar é possível facilitar a construção do conhecimento pelos discentes, ao passo que há possibilidade dinamizar as aulas com projeção de data show, tornando possível expor vídeos, slides e imagens que facilitam a compreensão do estudante.

1.2.4. Durabilidade e Limpeza:

Os quadros solicitados apresentam durabilidade e facilidade de limpeza, uma vez que utilizando-se material em vidro, diminui a necessidade de manutenção, quando comparados as manchas obtidas pelos pinceis atômicos utilizados em

Maria Eduarda Melo Calado
CPE: 115.114.054-65
PORTARIA Nº 800/2023.

quadros de fórmica, onde na maioria das vezes precisa ser substituído pela dificuldade de limpeza.

1.2.5. Fortalecimento da Imagem Institucional:

A utilização de quadros em vidro fortalece a imagem da instituição escolar, uma vez que o material diferenciado atrai a atenção do estudante, despertando interesse pela escola, já que a mesma busca equipar de forma diversificada suas repartições educacionais.

1.2.6. Impacto Positivo na Comunidade:

A entrega de duas novas instituições escolares não beneficia apenas o alunado, mas também causa um impacto positivo na comunidade como um todo. Visto que, a educação trás mudanças indiscutíveis na vida de uma sociedade, contribuindo para o desenvolvimento pessoal do educando, da mesma forma que impulsiona o desenvolvimento econômico dos municípios.

1.2.7. Assim, a aquisição de quadros em vidro para as unidades escolares Edson Ferreira Calado e para o Complexo COMVIDA é uma medida eficiente para o bom funcionamento destas instituições, de forma que impacta na economicidade e interesse público, promovendo uma atitude inovadora que fortalece o vínculo entre a administração municipal e a comunidade.

2. Quantidade de quadros a serem adquiridos.

2.1. Para atender a demanda estima-se a compra de quadros conforme a quantidade estabelecida na tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantida de Total	Valor Unit.	Valor Total
1	VIDRO INCOLOR TEMPERADO 10MM, 3,50 X 1,10M	M ²	97	R\$ 501,52	R\$ 48.647,44
1.1	PROLONGADORES 2,5X5 CM PARA SUSTENTAÇÃO	UND	200	R\$ 22,24	R\$4.448,00
1.2	ADESIVO BRANCO PARA PLOTAGEM POR TRÁS DO VIDRO	M ²	97	R\$ 51,45	R\$ 4.990,65
VALOR TOTAL:					R\$58.086,09

2.2. Estimou-se a quantidade dos quadros com base no quantitativo de salas que as instituições ofertarão. A Escola Municipal Edson Ferreira Calado dispõe de 15 (quinze) salas de aula, já o Centro de Educação Municipal Luiza Leite de Macêdo – Complexo COMVIDA ofertará 10 (dez) salas. Dessa forma, serão instalados um quadro para cada compartimento de aula, totalizando 25 (vinte e cinco) quadros.

3. Previsão de disponibilidade dos quadros.

3.1. Os quadros deverão ser disponibilizados na data prevista de 09/02/2024.

4. Indicação do gestor

4.1. Identificação do gestor

4.1.1. Nome do servidor: Josefa Maria dos Santos

Maria Eduarda Melo Calado
CPE: 115.114.054-65
PORTARIA Nº 800/2023

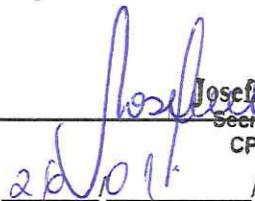


Siape: 027.122.844-02
Lotação: Secretaria de Educação
E-mail: josefasantos@hotmail.com

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação

Cupira, 26 de Janeiro de 2024.

Identificação e assinatura do(s) responsável(is) pela formalização da demanda

<p>Autorização do Secretário:</p> <p> Josefa Maria dos Santos Secretário de Educação CPF: 027.122.884-02</p> <p>Data: <u>26/01</u> /2024</p>	<p>Autorização do Ordenador de Despesas:</p> <p> José Maria Leite de Macedo PREFEITO CPF Nº 024.235.964-72</p> <p>Data: <u>26/01</u> /2024</p>
--	--


Maria Eduarda Melo Calado
CPE: 015.114.054-65
PORTARIA Nº 800/2023